

PORTARIA Nº 128/2024 .

Determina a suspensão de férias do servidor
Vinicius Baptista dos Anjos :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 18.690/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias do servidor **Vinicius Baptista dos Anjos - Matrícula 12712**, relativa ao período de 04/11/2024 a 28/11/2024 (25 dias), devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 10/09/2024 à 04/10/2024(25 dias).

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 21 de agosto de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 21 de agosto de 2024.



Secretário Municipal de Governo.